



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DO GABINETE DE QUÍMICA COMO FORMA DE REGISTRO DO ENSINO DE QUÍMICA NA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004533/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DO GABINETE DE QUÍMICA COMO FORMA DE REGISTRO DO ENSINO DE QUÍMICA NA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de 02 de Maio de 2007 a 31 de Julho de 2007, tendo como Coordenador o Professor ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO cujo objetivo é resgatar historicamente, identificar vidrarias e instrumentos que se tornaram obsoletos: compará-lo com as disciplinas que os utilizavam; criar um site para apresentar fotos e informações sobre o gabinete de química e servir como auxílio para pesquisa de alunos com diferentes níveis de escolaridade; criar exposições e demonstrações periódicas visando discentes de escolas e universidades; criar uma ficha técnica com fotos e informações sobre cada momento da química na UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.